



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará
licitacao@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para projetos complementares e arquivos técnicos necessário para licitar a obra de reforma e ampliação dos gabinetes, construção do novo plenário da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa.

2. JUSTIFICATIVA

A atual estrutura física da Câmara Municipal apresenta:

- Insuficiência de espaço para atendimento às demandas legislativas e administrativas;
- Necessidade de modernização do plenário para garantir funcionalidade e conformidade com as exigências técnicas e legais.

A contratação de projetos técnicos é **essencial** para:

- Evitar vícios no processo licitatório e na execução da obra;
- Garantir economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A empresa contratada deverá entregar:

3.1 Projetos Básicos e Complementares

- **Projeto Arquitetônico** (plantas baixas, cortes, fachadas, detalhes construtivos);
- **Projetos de Infraestrutura** (elétrico, hidrossanitário, SPDA, prevenção contra incêndio);
- **Projeto de Acessibilidade** (NBR 9050/2020);
- **Memorial descritivo** com especificações de materiais e técnicas executivas;
- **Cronograma físico-financeiro** detalhado.

3.2 Documentação Complementar

- **Laudos e ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- **Estimativa de custos** compatível com o orçamento municipal;
- **Relatório técnico** de compatibilização entre os projetos.

4. METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **Prazo de execução:** Máximo de **90 dias** a partir da contratação;



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
licitacao@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- **Requisitos da empresa:**

- Experiência comprovada em projetos similares (apresentar certificados ou contratos anteriores);
- Equipe técnica com profissionais registrados no CREA/CONFEA;
- Capacidade técnica e operacional para atendimento ao edital.

- **Avaliação técnica:**

- Qualidade dos projetos (conformidade com normas técnicas);
- Adequação ao cronograma e orçamento previsto.

5. VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO

- **Valor estimado:** A definir com base em pesquisa de mercado (anexar planilha orçamentária);
- **Pagamento:** Logo após a entrega dos projetos.

6. VIGÊNCIA E RESPONSABILIDADES

- O contrato terá vigência até a **aprovação final dos projetos** pelos órgãos competentes;
- A empresa será responsável por **revisões e ajustes** solicitados pela Câmara Municipal.

Câmara Municipal de São Félix do Xingu, 18 de março de 2025.

Ozeane Rodrigues dos Santos
Agente de Contratação da CMSFX

Ver. Mario Borges Teixeira
Presidente da CMSFX